DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

Recebemos 17/03/22
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 17/03/22
Presidente

Aprovado Em Caráter Definitivo
Sala das Sessões, Em 24/03/22
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 24/03/22
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos
Em 28/03/22
Secretário da Câmara

Id:01AB1C009C27C90F

PICOS PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1945/2022

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI"**, em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA DE PICOS LTDA-ME (MEDVIDA PICOS)**, inscrita no **CNPJ N°: 26.674.323/0001-54**, com o valor de **R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)** mensais.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos (PI), 10 de março de 2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALDO GIL DE MEDEIROS
Secretário

Id:0CC547C38877C920

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 022/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1945/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 022/2022.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: CLÍNICA MÉDICA DE PICOS LTDA-ME (MEDVIDA PICOS).

CNPJ N°: 26.674.323/0001-54

VALOR: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALDO GIL DE MEDEIROS
Secretário

Id:0CC547C38877C938

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 016/2022 **Picos (PI), 10 de março de 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 022/2022, Processo Administrativo nº 1945/2022, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI".

A Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, por meio do seu secretário, **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 022/2022 firmado com a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE PICOS LTDA-ME (MEDVIDA PICOS)**, inscrita no CNPJ Nº: 26.674.323/0001-54, que tem como objeto **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI"**.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, inscrito no CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria n° 01/2021